

**PORTARIA Nº 021 DE 23 DE JANEIRO DE 2024 – GAB.PREF**

*Registrado e Publicado  
Em 23 de Janeiro de 2024  
Assinado por  
MPPA 49323*

**EMENTA:** Homologa a Permuta de Servidores públicos da Prefeitura de Paudalho/PE e Prefeitura Municipal de Araçoiaba/PE e dá outras providências.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PAUDALHO**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 79, XIV da lei Orgânica do município,

**CONSIDERANDO**, a Lei Municipal 507 de 26 de dezembro de 2001;

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Ficam permutados os servidores públicos municipais discriminados na Tabela I, com os servidores constantes na Tabela II, devidamente especificados, pertencente ao quadro da Administração Direta do Município de Paudalho-PE, para prestarem serviços junto ao Município de Araçoiaba-PE, e vice-versa, pelo período de 01 de fevereiro de 2024 a 31 de dezembro de 2024, conforme **convênio nº 005/2024**

**TABELA I**

MATRÍCULA	SERVIDOR(A) PAUDALHO	CARGO	CPF
41.189	ANA PAULA MARIA DA SILVA PEREIRA	PROFESSOR(A)	034.621.564-11
10.405	BERENICE GOMES DA SILVA SERAFIM	PROFESSOR(A)	615.011.234-91

**TABELA II**

MATRÍCULA	SERVIDOR ARAÇOIABA	CARGO	CPF
18.208	MARINALVA MARIA DE LIMA DO NASCIMENTO	PROFESSORA	639.190.874-53
18.062	MARIA AUXILIADORA DE SOUZA	PROFESSORA	507.444.374-15

**Art. 2º.** A remuneração dos servidores ora cedidos será por conta dos órgãos de origem.

**Art. 3º.** O Município poderá, por interesse público, requerer ou devolver os servidores permutados de volta aos seus quadros funcionais, de acordo com a necessidade.

**Art. 4º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, com seus efeitos a partir de 01 de fevereiro de 2024.

**Registre-se e Publique-se.**  
Gabinete do Prefeito

**Paudalho, 23 de janeiro de 2024.**

Assinado de forma digital por  
MARCELLO FUCHS CAMPOS  
GOUVEIA:05390138465  
Dados: 2024.01.23 15:32:30 -03'00'

**MARCELLO FUCHS CAMPOS GOUVEIA**  
Prefeito Constitucional